PORTARIA N.º 1.608, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE ANUENIOS A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Departamento Financeiro a incluir nos vencimentos dos servidores abaixo relacionados, os percentuais de anuênios a que fazem jus, conforme consta do processo CMA 0940/2006.

ORDEM	FUNCIONÁRIAS	ANUÊNIOS
1	Terezinha Ângela Sarmenghi Cabral	1%
2	Elizete Silva Amorim	1%
3	Diléia Pedrini	1%

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a data de 20 de julho de 2006.

Câmara Municipal de Aracruz, 16 de outubro de 2006.

ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara